

PORTARIA Nº. 874/2015

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A
SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;*
*b) a Certidão de Óbito matrícula nº. 0847230155 2015 4
00009 157 0004313 53, referente à pessoa da família "filho".*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 0829 Página: 32 Ano: IV

Data: 08/09/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:42336D12**

Ipore-(PR), 04 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal